CONT. INTERNO – (122-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que crie com urgência uma Casa da Cultura em Barra do Riacho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que a Barra do Riacho não possui um local destinado à propagação e resgate da cultura local.

Com a criação da Casa da Cultura será possível concentrar os artesãos, atividades culturais e folclóricas e atividades para a terceira idade e jovens em um único local, proporcionando um verdadeiro resgate da cultura tradicional de nossa Barra do Riacho.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 04 de outubro de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES